



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

6/04/2022

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.982.218,00	125.982.218,00	20.390.070,18	16,18	20.390.070,18	16,18	105.592.147,82
2	RECEITAS CORRENTES	122.900.218,00	122.900.218,00	20.390.070,18	16,59	20.390.070,18	16,59	102.510.147,82
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.090.928,00	20.090.928,00	2.626.201,19	13,07	2.626.201,19	13,07	17.464.726,81
4	Impostos	14.413.328,00	14.413.328,00	1.394.391,82	11,06	1.394.391,82	11,06	12.818.936,18
5	Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	1.031.809,37	18,27	1.031.809,37	18,27	4.615.790,63
6	Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	5.912.000,00	5.912.000,00	745.897,49	12,66	745.897,49	12,66	5.166.102,51
8	Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	240.869,15	8,00	240.869,15	8,00	2.771.130,85
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	505.028,34	17,41	505.028,34	17,41	2.394.971,66
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.290.200,00	4.290.200,00	868.021,38	20,23	868.021,38	20,23	3.422.178,62
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	761,98	6,33	761,98	6,33	11.238,02
14	Valores Mobiliários	4.278.200,00	4.278.200,00	867.259,40	20,27	867.259,40	20,27	3.410.940,60
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.600.000,00	3.600.000,00	45.736,11	1,27	45.736,11	1,27	3.554.263,89
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	45.736,11	1,27	45.736,11	1,27	3.554.263,89
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.217.090,00	88.217.090,00	16.032.668,49	18,17	16.032.668,49	18,17	72.184.421,51
29	Transferências da União e de suas Entidades	44.578.000,00	44.578.000,00	7.026.543,58	15,76	7.026.543,58	15,76	37.551.456,42
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.729.090,00	28.729.090,00	6.161.396,48	21,45	6.161.396,48	21,45	22.567.693,52
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.844.728,49	19,08	2.844.728,49	19,08	12.065.271,51
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	790.000,00	790.000,00	71.545,52	9,06	71.545,52	9,06	718.454,48
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	27.766,42	16,53	27.766,42	16,53	140.233,58
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	43.779,10	7,18	43.779,10	7,18	566.220,90
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.082.000,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.486.000,00	2.486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.379.000,00	7.379.000,00	594.944,35	8,06	394.944,35	8,06	6.784.055,65
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	133.361.218,00	133.361.218,00	20.985.014,53	15,74	20.985.014,53	15,74	112.376.203,47
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	133.361.218,00	133.361.218,00	20.985.014,53	15,74	20.985.014,53	15,74	112.376.203,47
75	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	133.361.218,00	133.361.218,00	20.985.014,53	15,74	20.985.014,53	15,74	112.376.203,47
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	115.267.810,00	115.705.721,14	70.166.666,63	70.166.666,63	45.539.054,51	10.684.602,19	105.021.118,95	9.942.690,69	
81	DESPESAS CORRENTES	104.134.060,00	102.223.503,55	66.841.166,88	66.841.166,88	36.082.336,67	9.479.658,05	93.443.847,50	8.737.744,55	
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.798.950,00	49.438.546,00	36.612.502,32	36.612.502,32	12.826.443,68	3.110.666,29	44.327.879,71	4.543.857,51	
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	301.000,00	89.128,28	89.128,28	211.871,72	12.268,76	288.731,24	12.268,76	
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.094.510,00	53.383.957,55	30.139.536,28	30.139.536,28	23.044.421,27	4.356.721,00	48.827.236,95	4.181.618,28	
85	DESPESAS DE CAPITAL	7.923.750,00	10.182.217,59	3.325.499,75	3.325.499,75	6.806.717,84	1.204.946,14	6.927.271,45	1.204.946,14	
86	INVESTIMENTOS	7.473.750,00	9.682.217,59	3.222.379,38	3.222.379,38	6.459.838,21	1.188.999,22	8.493.218,37	1.188.999,22	
87	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	103.120,37	103.120,37	346.879,63	15.946,92	434.033,08	15.946,92	
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.150.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00	0,00	
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	6.794.278,86	6.283.200,00	6.283.200,00	511.078,86	582.673,41	6.211.605,45	582.673,41	
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122.500.000,00	122.500.000,00	76.449.866,63	76.449.866,63	46.050.133,37	11.267.275,60	111.232.724,40	10.525.364,10	
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	122.500.000,00	122.500.000,00	76.449.866,63	76.449.866,63	46.050.133,37	11.267.275,60	111.232.724,40	10.525.364,10	
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.717.738,93	0,00	
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	122.500.000,00	122.500.000,00	76.449.866,63	76.449.866,63	46.050.133,37	11.267.275,60	111.232.724,40	20.985.014,53	
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.379.000,00	7.379.000,00	594.944,35	8,06	394.944,35	8,06
104	RECEITAS CORRENTES	7.376.000,00	7.376.000,00	594.944,35	8,07	394.944,35	8,07
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	5.001.000,00	5.001.000,00	359.348,62	7,15	359.348,62	7,15	4.641.651,38
110	Contribuições Sociais	5.001.000,00	5.001.000,00	359.348,62	7,15	359.348,62	7,15	4.641.651,38
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA/PASTORAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.000,00	2.360.000,00	235.595,73	9,98	235.595,73	9,98	2.124.404,27
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	2.360.000,00	2.360.000,00	235.595,73	9,98	235.595,73	9,98	2.124.404,27
144	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	6.794.278,86	6.283.200,00	6.283.200,00	511.078,86	582.673,41	582.673,41	6.211.605,45	582.673,41
168	DESPESAS CORRENTES	6.722.190,00	6.725.190,00	6.283.200,00	6.283.200,00	471.990,00	582.673,41	582.673,41	6.172.516,59	582.673,41
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.152.190,00	5.352.190,00	4.704.500,00	4.704.500,00	447.690,00	352.147,20	352.147,20	4.800.042,80	352.147,20
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.000,00	1.603.000,00	1.578.700,00	1.578.700,00	24.300,00	230.526,21	230.526,21	1.372.473,79	230.526,21
172	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (a)
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	
1	RECEITAS CORRENTES *	7.780.567,89	7.557.882,89	8.043.710,93	11.050.676,81	9.167.220,59	9.050.118,22	8.942.862,23	13.129.222,31	10.249.865,11	13.646.403,13	9.067.283,67	11.917.730,86	120.693.844,64
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.229.634,15	7.041.931,52	8.484.405,51	10.511.431,52	8.649.465,20	8.498.155,60	8.433.280,16	12.401.656,61	9.720.193,80	12.063.360,87	9.044.920,23	11.345.149,99	113.619.888,12
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	550.933,74	515.951,37	559.305,42	539.245,29	517.755,39	551.962,62	509.582,07	527.565,70	529.671,31	1.583.042,26	22.363,44	572.580,91	6.983.956,52

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	7.324.780,16	7.524.025,11	7.320.723,02	7.535.219,62	8.713.799,68	8.264.952,28	7.983.514,76	9.137.806,15	7.743.374,32	16.228.343,80	2.408.076,88	7.454.252,58	97.838.868,48	0,00	0,00	97.838.868,48
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.629.872,21	7.008.897,44	6.714.499,05	6.996.262,32	8.238.286,98	7.712.198,36	7.473.626,64	8.610.039,98	7.213.877,32	14.651.185,83	2.587.440,24	6.892.215,71	90.728.402,18	0,00	0,00	90.728.402,18
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	694.907,95	515.127,67	606.223,97	538.957,30	475.512,70	552.753,92	509.888,12	527.766,17	529.497,00	1.577.158,03	20.636,54	562.036,87	7.110.466,30	0,00	0,00	7.110.466,30

7 RELACIONAMENTO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (d) = ((e) / (a) * 100) 81,12

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	81,12	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRP, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

6/04/2022

GL - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	115.267.810,00	115.705.721,14	70.166.666,63	70.166.666,63	91,78	45.339.054,51	10.684.602,19	10.684.602,19	94,83	105.021.118,95
LEGISLATIVA	3.469.900,00	4.907.811,14	3.121.272,19	3.121.272,19	4,08	1.786.336,95	545.239,07	545.239,07	4,84	4.362.572,07
Ação Legislativa	3.469.900,00	4.907.811,14	3.121.272,19	3.121.272,19	4,08	1.786.336,95	545.239,07	545.239,07	4,84	4.362.572,07
JUDICIÁRIA	8.444.000,00	8.444.000,00	3.485.831,00	3.485.831,00	4,56	4.958.169,00	453.793,54	453.793,54	4,03	7.994.206,46
Ação Judiciária	8.444.000,00	8.444.000,00	3.485.831,00	3.485.831,00	4,56	4.958.169,00	453.793,54	453.793,54	4,03	7.994.206,46
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.330.700,00	14.285.030,00	12.380.803,35	12.380.803,35	16,19	1.904.226,65	1.306.282,31	1.306.282,31	11,59	12.978.747,69
Administração Geral	13.458.100,00	12.438.430,00	11.086.458,52	11.086.458,52	14,50	1.351.971,48	1.224.652,91	1.224.652,91	10,87	11.213.777,09
Administração Financeira	1.833.500,00	1.809.500,00	1.286.764,67	1.286.764,67	1,69	522.735,33	76.714,44	76.714,44	0,68	1.732.785,56
Controle Interno	33.100,00	33.100,00	7.580,16	7.580,16	0,01	25.519,84	4.914,96	4.914,96	0,04	28.185,04
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.674.000,00	2.834.000,00	2.191.169,86	2.191.169,86	2,87	642.830,14	380.888,50	380.888,50	3,38	2.453.111,50
Administração Geral	1.799.500,00	1.999.500,00	1.775.917,41	1.775.917,41	2,32	183.582,59	237.841,18	237.841,18	2,02	1.731.658,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	82.700,00	82.700,00	0,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	0,00	0,00	82.700,00
Assistência Comunitária	811.800,00	811.800,00	415.252,45	415.252,45	0,54	399.547,55	153.047,32	153.047,32	1,36	658.752,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.449.000,00	12.449.000,00	1.448.737,72	1.448.737,72	1,90	11.000.262,28	1.399.134,52	1.399.134,52	12,42	11.049.865,48
Previdência do Regime Estatutário	12.449.000,00	12.449.000,00	1.448.737,72	1.448.737,72	1,90	11.000.262,28	1.399.134,52	1.399.134,52	12,42	11.049.865,48
SAÚDE	27.922.900,00	27.922.900,00	19.552.997,20	19.552.997,20	25,58	8.370.302,80	2.490.980,90	2.490.980,90	22,11	25.431.919,10
Administração Geral	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Atenção Básica	14.635.900,00	14.816.900,00	10.340.902,77	10.340.902,77	13,53	4.475.997,23	1.909.898,41	1.909.898,41	16,95	12.907.001,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.223.800,00	11.042.300,00	8.523.626,47	8.523.626,47	11,15	2.518.673,53	388.794,75	388.794,75	3,45	10.653.505,25
Suporte Profissional e Terapêutico	1.189.200,00	1.189.200,00	328.967,09	328.967,09	0,43	860.232,91	163.694,46	163.694,46	1,45	1.025.505,54
Vigilância Sanitária	864.300,00	864.300,00	359.100,87	359.100,87	0,47	505.199,13	28.993,28	28.993,28	0,25	835.306,72
TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	816.641,56	816.641,56	1,07	183.358,44	198.842,98	198.842,98	1,76	801.157,02
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.000.000,00	816.641,56	816.641,56	1,07	183.358,44	198.842,98	198.842,98	1,76	801.157,02
EDUCAÇÃO	23.542.800,00	23.542.800,00	16.655.944,87	16.655.944,87	21,79	6.886.855,13	2.048.504,52	2.048.504,52	18,18	21.494.295,48
Alimentação e Nutrição	790.000,00	790.000,00	333.563,85	333.563,85	0,44	456.436,15	38.841,24	38.841,24	0,34	751.158,76
Educação Fundamental (Educação Básica)	14.408.350,00	14.408.350,00	9.882.766,58	9.882.766,58	12,93	4.523.583,42	682.206,37	682.206,37	6,05	13.726.143,63
Educação Superior	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	6.261.450,00	4.817.596,00	4.495.775,43	4.495.775,43	5,88	321.820,57	326.947,45	326.947,45	2,90	4.490.648,55
InfraEstrutura Urbana	1.082.000,00	1.525.854,00	1.943.839,01	1.943.839,01	2,54	321.014,99	1.000.509,46	1.000.509,46	8,88	1.525.344,54
CULTURA	1.190.560,00	1.064.560,00	935.941,52	935.941,52	1,22	128.618,48	162.873,48	162.873,48	1,45	901.686,52
Divulgação Cultural	1.190.560,00	1.064.560,00	935.941,52	935.941,52	1,22	128.618,48	162.873,48	162.873,48	1,45	901.686,52
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.562.200,00	6.500.870,00	4.675.704,06	4.675.704,06	6,12	3.225.165,94	976.018,94	976.018,94	8,66	5.524.851,06
InfraEstrutura Urbana	4.766.200,00	4.383.370,00	2.240.088,53	2.240.088,53	2,93	2.143.281,47	590.612,45	590.612,45	5,24	3.792.787,55
Serviços Urbanos	1.796.000,00	2.117.500,00	2.435.615,53	2.435.615,53	3,19	81.884,47	385.406,49	385.406,49	3,42	2.132.093,51
HABITAÇÃO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Habituação Urbana	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
SANEAMENTO	2.776.050,00	2.776.050,00	2.138.088,36	2.138.088,36	2,80	637.961,64	270.257,39	270.257,39	2,40	2.505.792,61
Saneamento Básico Urbano	2.776.050,00	2.776.050,00	2.138.088,36	2.138.088,36	2,80	637.961,64	270.257,39	270.257,39	2,40	2.505.792,61
GESTÃO AMBIENTAL	98.000,00	234.000,00	125.350,68	125.350,68	0,16	98.649,32	125.350,68	125.350,68	1,11	98.649,32
Administração Geral	98.000,00	234.000,00	125.350,68	125.350,68	0,16	98.649,32	125.350,68	125.350,68	1,11	98.649,32
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Promoção Industrial	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	196.600,00	196.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	196.600,00
Turismo	196.600,00	196.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	196.600,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	4.662.000,00	5.209.000,00	2.388.513,50	2.388.513,50	3,12	2.820.486,50	288.997,40	288.997,40	2,56	4.920.002,60
Serviços Urbanos	821.000,00	821.000,00	44.417,05	44.417,05	0,06	776.582,95	797,29	797,29	0,01	820.202,71
Transporte Aéreo	46.000,00	46.000,00	1.233,45	1.233,45	0,00	44.766,55	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Transporte Rodoviário	3.795.000,00	4.342.000,00	2.342.865,00	2.342.865,00	3,05	1.999.137,00	288.200,11	288.200,11	2,56	4.083.799,89
DESPORTO E LAZER	210.500,00	210.500,00	55.222,11	55.222,11	0,07	155.277,89	9.222,28	9.222,28	0,08	201.277,72
Desporto Comunitário	210.500,00	210.500,00	55.222,11	55.222,11	0,07	155.277,89	9.222,28	9.222,28	0,08	201.277,72
ENCARGOS ESPECIAIS	751.000,00	751.000,00	192.248,65	192.248,65	0,25	558.751,35	28.215,68	28.215,68	0,25	722.784,32
Refinanciamento da Dívida Interna	751.000,00	751.000,00	192.248,65	192.248,65	0,25	558.751,35	28.215,68	28.215,68	0,25	722.784,32
RESERVA	3.150.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
Reserva de Contingência	3.150.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	7.222.190,00	6.794.278,88	6.283.200,00	6.283.200,00	8,22	311.078,88	580.472,41	580.472,41	5,12	6.211.606,45
LEGISLATIVA	380.100,00	303.100,00	370.000,00	370.000,00	0,35	33.100,00	20.451,71	20.451,71	0,18	352.548,29
Ação Legislativa	380.100,00	303.100,00	370.000,00	370.000,00	0,35	33.100,00	20.451,71	20.451,71	0,18	352.548,29
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.881.090,00	2.881.090,00	2.810.700,00	2.810.700,00	3,69	70.390,00	318.001,77	318.001,77	2,82	2.563.088,23
Administração Geral	2.881.090,00	2.881.090,00	2.810.700,00	2.810.700,00	3,69	70.390,00	318.001,77	318.001,77	2,82	2.563.088,23
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	1.110.000,00	1.110.000,00	899.500,00	899.500,00	1,19	210.500,00	92.830,43	92.830,43	0,82	1.017.169,57
Atenção Básica	970.000,00	970.000,00	819.500,00	819.500,00	1,07	150.500,00	87.600,36	87.600,36	0,78	882.399,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,10	0,00	5.230,07	5.230,07	0,05	74.769,93
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.460.000,00	2.460.000,00	2.303.000,00	2.303.000,00	3,01	157.000,00	151.389,50	151.389,50	1,34	2.308.610,50
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	3,01	0,00	151.389,50	151.389,50	1,34	2.148.610,50
Educação Infantil (Educação Básica)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	210,52	210,52	0,00	159.789,48
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86
Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	0,00	39.088,86
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.500.000,00	122.500.000,00	76.449.866,63	76.449.866,63	100,00	46.050.133,37	11.267.275,60	11.267.275,60	100,00	111.232.724,40

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

6/04/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.413.328,00	1.294.391,82
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.969.498,00	136.020,83
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	488.847,22
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISB	2.926.500,00	899.757,94
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.993.000,00	69.765,81
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.772.090,00	10.904.658,83
7	2.1- Cota-Parte FPM	27.750.000,00	5.407.051,71
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.750.000,00	5.407.051,71
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	19.200.000,00	3.306.033,03
11	2.3- Cota-Parte IPF-Esporte	200.000,00	31.270,74
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	363.051,63
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	1.797.251,72
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.185.418,00	12.499.050,65
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.456.218,00	2.180.931,77
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.340.136,50	943.830,89

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.000,00	7.270,98
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
21	6.1.1- Principal	0,00	0,00
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00	7.270,98
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	7.270,98
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-10.456.218,00	-2.180.931,77

G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	708.900,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	708.900,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	716.170,98

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.695.750,00	10.490.000,00	457.520,62	457.520,62	0,00
35	10.1- Educação Infantil	2.437.000,00	2.300.000,00	155.456,39	155.456,39	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

36	10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2 - Pré-escola	2.437.000,00	2.300.000,00	155.456,39	155.456,39	0,00
38	10.2 - Ensino Fundamental	8.258.750,00	8.190.000,00	502.064,23	502.064,23	0,00
39	10 - OUTRAS DESPESAS	4.304.250,00	4.203.000,00	292.760,40	292.760,40	0,00
40	11.1 - Educação Infantil	2.103.450,00	2.003.000,00	130.094,13	130.094,03	0,00
41	11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2 - Pré-escola	2.103.450,00	2.003.000,00	130.094,13	130.094,03	0,00
43	11.2 - Ensino Fundamental	2.202.800,00	2.200.000,00	162.666,47	162.666,47	0,00
44	12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.000.000,00	14.693.000,00	950.281,22	950.281,12	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	GB - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)
45	13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.673.000,00	945.294,63	945.294,63	0,00	0,00
46	14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.693.000,00	950.281,22	950.281,22	0,00	0,00
48	16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.089,63	945.294,93	945.294,93	13.000,93
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitted (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	727,10	-943.010,24	-943.010,24	-12.969,51

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitted No Exercício 2021 (r)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	764.824,92	310.274,46	0,00	0,00	0,00	310.274,46
56	23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	764.824,92	310.274,46	0,00	0,00	0,00	310.274,46
57	23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)5	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	439.146,00	195.775,43	41.607,45	41.607,45	0,00
59	24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2 - Pré-escola	439.146,00	195.775,43	41.607,45	41.607,45	0,00
61	25 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.226.800,00	1.792.746,38	168.654,63	168.654,63	0,00
62	26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.665.946,00	1.988.521,81	210.262,08	210.262,08	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(e ou e') + L24(d ou e) + L23.1(i))	210.262,10
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 2.180.931,77
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 = 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.391.193,87



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.124.762,66	2.291.193,87	19,13

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.554,51	0,00	0,00	0,00	4.554,51
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.554,51	0,00	0,00	0,00	4.554,51
73	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
75	35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
76	35.2- RODE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4- PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.270.000,00	152.217,94	9.476,56	9.476,56	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.270.000,00	152.217,94	9.476,56	9.476,56	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.935.946,00	16.833.739,95	1.170.019,88	1.170.019,78	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	19.664.696,00	16.833.739,95	1.170.019,88	1.170.019,78	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	15.063.896,00	15.693.000,00	980.007,32	980.007,02	0,00
96	47.1.2- Passivos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.600.800,00	1.140.739,95	190.012,76	190.012,76	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	2.271.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.271.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	693.393,90	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	94.175,69
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	950.201,12
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-256.807,14	94.175,69
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-256.807,14	94.175,69



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nota Explicativa

Nota Explicativa

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (?) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (?) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.413.328,00	14.413.328,00	11.394.391,82	11,06
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.969.498,00	3.969.498,00	136.020,83	3,43
3	IPTU	3.136.218,00	3.136.218,00	63.359,95	2,02
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	833.280,00	833.280,00	72.660,88	8,72
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	488.847,22	8,85
6	ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	488.847,22	8,85
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.958.500,00	2.958.500,00	899.757,94	30,41
9	ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	890.323,07	30,70
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.500,00	58.500,00	9.434,87	16,13
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.961.000,00	1.961.000,00	69.765,83	3,56
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.772.090,00	52.772.090,00	10.904.658,83	20,66
13	Cota-Parte PPM	27.750.000,00	27.750.000,00	3.407.051,71	19,48
14	Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	30.031,63	1,25
15	Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	1.797.251,72	48,17
16	Cota-Parte ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	3.306.033,03	18,17
17	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	31.270,74	15,64
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00
20	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.185.418,00	67.185.418,00	12.499.050,65	18,60

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.724.000,00	6.905.000,00	5.802.908,98	84,04	881.142,77	12,76	880.308,40	12,75
23	Despesas Correntes	6.631.600,00	6.814.600,00	5.802.908,98	85,15	881.142,77	12,93	880.308,40	12,92
24	Despesas de Capital	92.400,00	90.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	598.200,00	597.200,00	268.475,00	44,96	908,04	0,15	908,04	0,15
26	Despesas Correntes	588.100,00	588.100,00	268.475,00	45,65	908,04	0,15	908,04	0,15
27	Despesas de Capital	10.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	161.200,00	161.200,00	15.000,00	9,31	2.175,56	1,35	1.731,42	1,07
32	Despesas Correntes	161.000,00	161.000,00	15.000,00	9,32	2.175,56	1,37	1.731,42	1,08
33	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.508.400,00	7.688.400,00	6.086.383,98	79,16	884.226,37	11,50	882.947,86	11,48

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.086.383,98	884.226,37	882.947,86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(C) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(C) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(C) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(c) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.086.383,88	884.226,37	882.947,86

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			1.874.857,60
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.874.857,60

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-990.631,23	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-990.631,23
----	--	--	--	-------------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,69	7,07

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	GS - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.561.900,00	9.561.900,00	999.867,09	10,45



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	9.481.900,00	9.481.900,00	999.867,09	10,54
72	Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.561.900,00	9.561.900,00	999.867,09	10,46

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
				77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.041.800,00	7.041.800,00	4.868.717,98	69,14
78	Despesas Correntes	6.839.700,00	6.839.700,00	4.866.250,98	71,15	1.031.678,74	15,08	1.031.678,74	15,08
79	Despesas de Capital	202.100,00	202.100,00	2.427,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.203.100,00	3.203.100,00	2.296.064,02	71,68	234.336,16	7,32	234.336,16	7,32
81	Despesas Correntes	3.198.000,00	3.198.000,00	2.296.064,02	71,80	234.336,16	7,33	234.336,16	7,33
82	Despesas de Capital	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	680.000,00	680.000,00	327.600,87	48,18	20.417,72	3,00	20.417,72	3,00
87	Despesas Correntes	655.000,00	655.000,00	327.600,87	50,02	20.417,72	3,12	20.417,72	3,12
88	Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.111.900,00	11.111.900,00	7.492.382,87	67,43	1.286.432,62	11,58	1.286.432,62	11,58

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
				99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.765.800,00	13.846.800,00	10.671.626,96	76,52
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.801.300,00	3.800.300,00	2.564.539,02	67,48	235.244,20	6,19	235.244,20	6,19
101	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	841.200,00	841.200,00	342.600,87	40,73	22.999,28	2,69	22.149,14	2,63
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.620.300,00	18.690.300,00	13.578.766,85	72,23	2.170.658,99	11,55	2.169.380,48	11,54
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.620.300,00	18.690.300,00	13.578.766,85	72,23	2.170.658,99	11,55	2.169.380,48	11,54

Nota Explicativa

Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 460 do MDF 11ª Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.

prefeitura municipal de Cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E SEUS ACESSÓRIOS, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA EM VIGOR (ABNT/INMETRO), Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor as empresas, **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com valor global R\$ 620.00 (seiscentos e vinte reais), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com valor global R\$ 7.325,20 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 04 Abril 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS, COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS, COM GERENCIADOR NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO DA PLATAFORMA ANDROIDE, COM COMODATO DE APARELHOS SMARTPHONES, COM A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SOFTWARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 26/04/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, LANCHES, MARMITEX, REFRIGERANTES, SUCOS E SELF SERVICE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 26/04/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA

DOTAÇÃO:

50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059

MANUT. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2021 tem por objeto, o acréscimo ao repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Especial de Saúde - FESA, no valor mensal de R\$ 22.000,00 da SECRETARIA para o MUNICÍPIO a título de Incentivo Estadual à Contratualização da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, passando de R\$ 28.000,00 para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) (mês).

Cassilândia-ms, 14 de Fevereiro de 2.022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1905

Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)